

## REGULAMENTO

REGULAMENTO DO PROGRAMA “ENEM 2019 - UNIESSA” PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS PARA OS INGRESSANTES EM 2020/1 NA FACULDADE UNIESSA.

### 1. O PROGRAMA

O “ENEM 2019 - UNIESSA” é um programa de ingresso de alunos via resultado do ENEM 2019, divulgado no dia 17/01/2020, da forma estipulada no presente Regulamento, promovida pela Faculdade UNIESSA.

A Faculdade UNIESSA irá conceder descontos, para os alunos que realizaram a prova do ENEM 2019, e que atendam aos seguintes critérios:

- a) Tenha realizado o ENEM-2019, nos dias 03 e 10 de novembro de 2019.
- b) São elegíveis somente candidatos, que não possuam nenhum vínculo anterior junto a Faculdade UNIESSA;
- c) Pode participar do programa ENEM 2019 – UNIESSA, somente ingressantes em 2020/1.
- d) Somente será considerado para análise da concessão do benefício, o ENEM realizado na data supramencionada e divulgado em 17 de janeiro de 2020;
- e) Para participar do programa, o candidato deve usar como forma de ingresso seu boletim com resultado do ENEM, substituindo assim o vestibular.
- f) A promoção se inicia em 17 de janeiro de 2020 e se encerra em 27 de março de 2020, ou quando forem atingidas as cotas de benefícios, de acordo com a análise da IES.
- g) A IES resguarda o direito de definir a quantidade de “benefícios” concedidos, de acordo com o curso, e com a quantidade de alunos, podendo a qualquer momento, encerrar a concessão dos benefícios, sem prévio aviso.
- h) Serão disponibilizadas 02 vagas com benefícios para cada curso, podendo este número ser incrementado de acordo com a deliberação da IES.

### 2. CONDIÇÕES GERAIS

A participação nesta Campanha implica total conhecimento e aceitação deste Regulamento. O candidato participante dá ciência e aceito imediato aos presentes termos.

### 3. TABELA DE BENEFÍCIOS:

INTERVALO DE NOTAS	DESCONTO
200 a 449	28%
450 a 649	32%
650 a 799	40%
800 a 849	57%
850 a 1000	100%

#### 4. NÃO ELEGÍVEIS

Candidatos que tenham qualquer vínculo anterior junto a Faculdade UNIESSA.

Uberlândia-MG, 13 de maio de 2019.

*Anderson Cardoso Thomás*  
*Diretor Geral*